Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (044) 932-1240 - 932-1241 - CGC 76.217.025/0001-04
Moreira Sales - Paraná

LEI Nº 025/97
DATA : 04/07/97

SÚMULA : ALTERA A LEI Nº 411/96 DE 03 DE JULHO DE 1996(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ,PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1° - Fica criada , como PRIORIDADE, no Anexo-I, que trata o ART. 1° da Lei n° 411/96 de 03 de julho de 1996, na FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO, o Projeto *"CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES"*,que integrará as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 1997.

ART.2° - Esta Lei entrará em. vigor na data de sua publicação ,ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Moreira Sales, 04 de julho de 1997.

DR. CARLOS SILA DE ANDRADE
Prefeito Municipal